



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N ° 3.102/2025 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação/nomeação de servidor público municipal efetivo para o exercício da função de Controlador Interno e da outras providencias.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 1.892/22 de 28 de abril de 2022, que trata do sistema de Controle Interno do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO a necessidade de se designar/nomear servidor público Municipal efetivo para o exercício da função de Controlador Interno, visto que a Controladora interna nomeada foi exonerada do cargo a pedido.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica DESIGNADO/NOMEADO, o servidor público MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ALVES RIBEIRO**, portador do CI-RG n° [REDACTED]-SSP/SP e CPF(MF) n° [REDACTED], em 01 de dezembro de 2025, ocupante do cargo permanente de CONTADOR, para exercer a função de Controlador Interno, em cumprimento ao disposto na Lei n° 1.892/22 de 28 de Abril de 2022

Artigo 2° - Para o exercício da função, o controlador Interno deverá utilizar-se do Manual de instruções de Controle Interno editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 01 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 02 de dezembro 2025.

ELIANA MARIA RORATO MANSO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.

DEBORAT TIZUE ORIHASHI DOS SANTOS

Diretora do Depto de RH.